



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.104.098/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/08/2015
NOME EMPRESARIAL AUTO POSITION SERVICOS DE RASTREAMENTO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO POSITION RASTREAMENTO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PEDRO BATISTA	NÚMERO 139	COMPLEMENTO *****
CEP 58.040-510	BAIRRO/DISTRITO TORRE	MUNICÍPIO JOAO PESSOA
UF PB		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATAUTOPOSITION@GMAIL.COM		TELEFONE (83) 3021-3092
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/08/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/03/2023 às 11:50:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN sobre o contribuinte 23.104.098/0001-22 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/>).

Nova consulta (</Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>) Avaliar
(</Servicos/certidaointernet/PJ/Avaliacao?protocolo=20230315.7836C5C1>)



Uma página incorporada em www4.sefaz.pb.gov.br diz
Não foi possível atender a sua solicitação. Favor comparecer a
repartição fiscal.

OK

Educação Fiscal

FPAT

UFR-PB do Mês

Denúncia

SIC-PB

Acesse

Institucional

Links

O que significa...

SERVIRTUAL

PORTAL DA SECRETARIA DE RECEITA

INTRANET

LEGISLAÇÃO

DENÚNCIA

NOTÍCIAS

FALE CONOSCO

MAPA DO SITE

SECRETÁRIOS

GESTORES

HIERARQUIA ORGANIZACIONAL

ORGANOGRAMA SEFAZ

FAZENDA - SEDE

GERÊNCIAS REGIONAIS

CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

POSTOS FISCAIS

MODERADORIA FISCAL

GOVERNO DO ESTADO DA PB

TRANSPARENCIA FISCAL

DETRAN

ESAT - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

SELO DE SEGURANÇA DE ÁGUA

SPED FISCAL

PORTAL REDESIM

PORTAL NACIONAL DA NF-E

PORTAL NACIONAL DA NFC-E

ICMS

ITCD

DOCUMENTO

NF-E

CT-E

ECF

GIA-ST

GNRE

PAT

IPVA

TAXAS

PROCESSO

NFC-E

MDF-E

AIDF

GIM

PED

EFD

13:06

15/03/2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 15/03/2023
Hora: 11:52

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2023/029056

Nº de Controle de Autenticação

581.495.546.471

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 23104098000122	Nome do Contribuinte AUTO POSITION SERVICOS DE RASTREAMENTO LTDA			
Endereço AV PEDRO BATISTA	Número 00139	Apto/Sala 201	Bloco	Complemento SALA 1102
Bairro TORRE	CEP 58040510	Cidade JOAO PESSOA		UF PB

Reservado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 128685-4

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
Certidão emitida gratuitamente em 15/03/2023 11:52:44





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO POSITION SERVICOS DE RASTREAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.104.098/0001-22

Certidão n°: 10825674/2023

Expedição: 15/03/2023, às 11:54:01

Validade: 11/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.



Certifica-se que AUTO POSITION SERVICOS DE RASTREAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 23.104.098/0001-22, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.638.840/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/09/2017
NOME EMPRESARIAL MARCOS BARBOSA BARRETO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TRACKSAT TELEMETRIA E RASTREAMENTO VIA SATELITE		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R EMPRESARIO JOAO RODRIGUES ALVES	NÚMERO 125	COMPLEMENTO SALA 401 A
CEP 58.051-022	BAIRRO/DISTRITO BANCARIOS	MUNICÍPIO JOAO PESSOA
UF PB		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@TRACKSAT.NET.BR	TELEFONE (83) 9628-5903	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/09/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/03/2023 às 13:04:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARCOS BARBOSA BARRETO
CNPJ: 28.638.840/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 23:58:00 do dia 25/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/06/2023.

Código de controle da certidão: **FE72.FB9F.9861.14B4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 3F85.6EC0.FFD8.0238

Emitida no dia 20/03/2023 às 13:26:31

Nome Empresarial:

MARCOS BARBOSA BARRETO - ME

Endereço:

EMPRESARIO JOAO RODRIGUES ALVES

Bairro:

BANCARIOS

Município:

JOAO PESSOA

Inscr. Estadual:

16.350.827-5

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

125

Complemento:

SALA 401 A

CEP:

58051-022

CNPJ/CPF:

28.638.840/0001-01

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 22/03/2023
Hora: 09:23

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2023/031866

Nº de Controle de Autenticação

543.413.488.462

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 28638840000101	Nome do Contribuinte MARCOS BARBOSA BARRETO - ME			
Endereço RUA EMPRE JOAO RODRIGUES ALVES	Número 00125	Apto/Sala	Bloco	Complemento SALA 401 A
Bairro BANCÁRIOS	CEP 58051022	Cidade JOAO PESSOA		UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 138738-3

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
Certidão emitida gratuitamente em 22/03/2023 09:23:55



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.638.840/0001-01
Razão Social: MARCOS BARBOSA BARRETO ME
Endereço: R FRANCISCO LEOCADIO RIBEIRO COUTINHO 209 SALA 210 /
AEROCUBE / JOAO PESSOA / PB / 58036-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2023 a 01/04/2023

Certificação Número: 2023030302110671451590

Informação obtida em 21/03/2023 13:06:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCOS BARBOSA BARRETO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.638.840/0001-01

Certidão nº: 12035339/2023

Expedição: 21/03/2023, às 13:07:35

Validade: 17/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.



Certifica-se que **MARCOS BARBOSA BARRETO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.638.840/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.